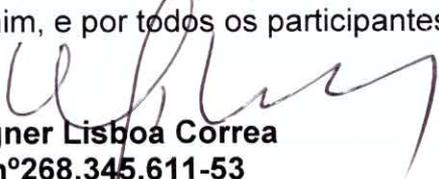


ATA DE REUNIÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017 SED-GO.

Aos três de Abril de dois mil e dezoito (03.04.2018) às oito e trinta minutos (08h30min), em segunda chamada, na subsede da FAESPE, localizada na Rua 17, nº 442 19, It 5/7, Sala 1, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP:74.140-050, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração Específico do Contrato de Gestão nº 05/2017/SED. Realizou-se a Reunião, para a seguinte pauta: **(1). Convenção acerca da retomada das atividades referentes ao Contrato de Gestão nº 05/2017-SED da FAESPE.** A Presidente deu início a Reunião, onde estavam presentes o Membros da Diretoria Executiva e o Conselho Específico da FAESPE. E Representando o Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, o Sr. **JOE LUIZ FERREIRA MAYRINK**. A reunião foi presidida pela Presidente da FAESPE, a Sra. MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS, que deu início à Reunião, explicando que em decorrência de acórdão proferido em Agravo Interno, nos autos do Processo nº 5394221.92.2017.8.09.0000, foi deferido o pedido de efeito suspensivo pleiteado pela FAESPE, permitindo assim a continuidade das atividades constantes do Objeto do Contrato de Gestão nº 05/2017-SED, que encontravam-se suspensas desde 02 de outubro de 2017. Dessa, forma, a Sra. Presidente, sugeriu que fosse alinhado o seu modelo de execução do contrato de gestão, como modelo, firmado entre a SED e o Instituto Reger, que possui mesmo objeto para compartilhar com à FAESPE as experiências positivas e as fragilidades deste modelo, resultando na redução de imprecisões e aprimoramento dos processos. Ato contínuo, a Sra. Marlene apresentou o Sr. Joe Mayrink, que é atual Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto Reger, instituição que gere as unidades de educação profissionalizante do Lote 3, mediante o Contrato de Gestão nº 001/2017-SED. Por sua vez, o Sr. Joe Mayrink cumprimentou os presentes e colocou-se à disposição para compartilhar o conhecimento, tendo em vista que o Instituto Reger encontra-se com contrato vigente desde abril de 2017. A seguir, a Sra. Marlene concluiu que a presente parceria se faz necessária na medida em que as experiências positivas do Instituto Reger contribuirão para o avanço do desenvolvimento das atividades constantes do Contrato de Gestão nº 05/2017-SED, para o fiel cumprimento das metas e para otimizar o tempo de trabalho de todos na Instituição a na Rede INTEGO do Lote 02. O Sr. Joe, ademais, sugeriu que para começar os trabalhos, sejam primeiramente revisados na FAESPE, os Regulamentos, a saber, o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação da FAESPE e o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos da FAESPE, bem como sugeriu que sejam revistos os Regimentos Internos dos ITEGOs do Lote 02,



sejam elaborados os Planos de Cursos por parte do Departamento Pedagógico, e finalmente que fosse elaborado o Relatório de Planejamento Trimestral da Instituição, referentes ao Contrato de Gestão nº 05/2017, dentre outros assuntos primordiais. **A Presidente informou também da necessidade de mudança de endereço da Filial, Inscrito no CNPJ Nº 08.077.839/0003-00, para atendimento do Contrato de Gestão Nº 005/2017-SED.** Todos os presentes manifestaram acordo com as sugestões do Sr. Joe e da Sra. Marlene. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra livre, a ata foi lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas, passando a vigorar a partir da presente data, conforme dispositivos legais, e eu Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e por todos os participantes.



Carlos Wagner Lisboa Correa
CPF/MF nº 268.345.611-53
Secretário da AGE



Marlene Falcão Silva Miclos
CPF/MF nº 693.188.161-20
Presidente

mg



enfeite

Goianesia Cartorio do 2 Oficio Reg Pes Jur Tit Doc Prot
Registro de Pessoas Juridicas

Protocolo no Livro A-198, sob o nº 0031335
Averbado no Livro 16 de registro de Títulos
e Documentos do Cartório privativo, às fls:026/027 à
margem do Registro nº 0016903
05841503060903134700378

consulte <https://extrajudicial.tjo.jus.br/selo>
Goianésia - GO, 05 de julho de 2018


Elizabete Macedo de Sales

